



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 749/2024 de 09 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.106 - GESTAO DAS ACOES DO CIVALERG

3.1.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	5.000,00
	Total por Ação: 5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.012 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD SUAS

3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
	Total por Ação: 5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	90.000,00
	Total por Ação: 90.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00
	Total Suplementado: 100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0154 - SECRETARIA DE SAUDE

2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	60.000,00
	Total por Ação: 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.025 - GESTAO DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS

3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

Total Anulado: 100.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 040.649.775-30